

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

25 / SETEMBRO / 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 045/20

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020, e do Decreto Municipal nº 23/2020, para os fins de gerir os procedimentos do auxílio emergencial destinado à cultura,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Secretária de Cultura, Desportos e Turismo, CLAUDINE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO, CPF 690.184.804-87, Presidente; o Diretor de Cultura EDNO PAULINO DE LUNA, CPF 049.282.694-38, o Representante do Fórum de Cultura de Sobrado – FOCUS, ALBERDAN RAFAEL CARNEIRO DE VASCONCELOS, CPF 101.733.804-33, o Secretário de Finanças JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 708.756.424-20, e a Secretária de Desenvolvimento Social JEANE DE FÁTIMA PEREIRA PINTO, CPF 965.299.974-15, para compor o COMITÊ GESTOR das ações relacionadas com o auxílio emergencial à cultura, previstos na Lei nº 14.017/2020, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 24 de setembro de 2020.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)